

SE CBF NÃO ACHAR UMA SOLUÇÃO POLÍTICA, DECISÃO DO CASO PODE FICAR PARA O STF.

(Folha de S.Paulo, Esporte D13 – 11/jan/2014)

O Campeonato Brasileiro está comprometido pelas decisões que foram tomadas pelo STJD, contra a Portuguesa e Flamengo em 2013. O tribunal esportivo cometeu um erro e isso está muito claro.

A solução terá de ser política, assim, como aconteceu com o Gama em 1999 (o clube do Distrito Federal entrou "na justiça comum e detonou a criação da Copa João Havelange em 2000, com mais clube que o Brasileiro anterior).

O STJD errou com o Gama naquela época e errou agora.

O Estatuto do Torcedor é muito claro quanto à necessidade de haver publicidade das decisões tomadas e isso não aconteceu (nos casos de Portuguesa e Flamengo). Para mim, este deve ser o entendimento do judiciário. E já há decisões neste caminho.

Por que foi criado esse estatuto? Para dar voz ao torcedor no futebol.

O STJD é instituição dominada pelo mesmo grupo há muitos anos, e não estou insinuando nada contra essas pessoas que estão no Tribunal.

O Estatuto do Torcedor é uma lei federal. O Código Brasileiro de Justiça Desportiva do STJD é um mero regulamento. Eles colocaram o nome de Código, mas é um regulamento interno.

Eles vão alegar o quê? Que um regulamento vale mais que uma lei federal?

Isso pode ir adiante e acabar no STF (Supremo Tribunal

Federal) se não houver uma solução, pois se trata de uma discussão a respeito da hierarquia das leis.

A Constituição Federal garante a todos, no artigo 5º, que nenhuma lei pode suprimir o direito de acionar o judiciário. Desde o início do campeonato, este é o entendimento.

Por isso, acredito que a análise feita pelo promotor Roberto Senise, do Ministério Público de SP, que deseja entrar com ação para restabelecer o que foi decidido no campo, é perfeita.

Ele é um grande constitucionalista e o que tem dito está de acordo com o que penso sobre o assunto.